



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## PORTARIA Nº. 3223/2026

**Aprova Manual de Auditoria Interna e dá outras providências.**

**O OLVIDES FONTANA, CONTROLADOR INTERNO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 165/2007, Decreto 2998/2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Manual de Auditoria Interna**, instrumento normativo que passa a nortear e padronizar os procedimentos de auditoria, avaliação e consultoria no âmbito do Município de São Jorge D'Oeste, conforme anexo desta Portaria.

**Art. 2º** O Manual de Auditoria tem como finalidade sistematizar as diretrizes, técnicas e rotinas a serem observadas pelo Controlador Interno, garantindo a conformidade, a economicidade e a eficiência dos atos administrativos.

**Art. 3º** Caberá à Controladoria Geral garantir a ampla divulgação deste Manual aos servidores e sua disponibilização no Portal da Transparência.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Jorge D'Oeste-PR, 26 de junho de 2026.

  
**OLVIDES FONTANA**  
Controlador Interno  
**CONTROLADORIA GERAL**

Publicado em A.M.P.  
Expediente nº 3562  
Data 30/06/26  
Página 14